



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA



---

*Agrupamento de Escolas de Arcozelo*

# **PLANO CURRICULAR**

*de Agrupamento*



---

**Ano Letivo 2015/2016**



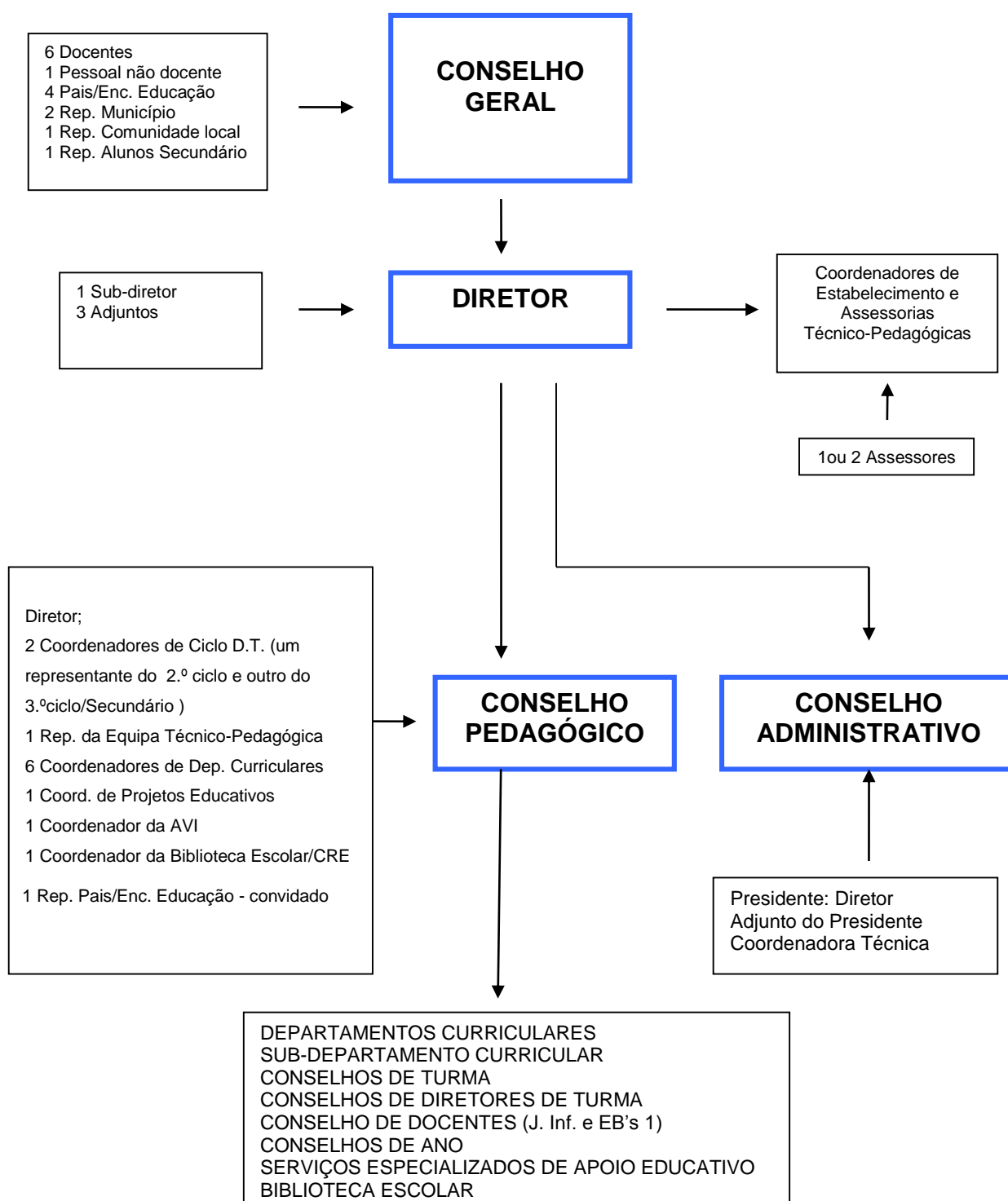
# Índice

<b>1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR.....</b>	<b>3</b>
1.1 <i>Estrutura de Organização Pedagógica e Administrativa .....</i>	3
1.2 <i>Estruturas de Orientação Educativa .....</i>	4
1.3 <i>Contratação de Docentes .....</i>	4
1.4 <i>Calendário Escolar .....</i>	4
1.5 <i>Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento.....</i>	5
1.6 <i>Desenhos Curriculares - Matrizes.....</i>	7
1.7 <i>Sistemas de Comunicação .....</i>	18
<b>2- CONHECIMENTOS/CAPACIDADES .....</b>	<b>19</b>
2.1 <i>Áreas Curriculares/Enriquecimento Curricular .....</i>	19
2.2 <i>Áreas Curriculares Disciplinares.....</i>	21
<b>3. METODOLOGIAS .....</b>	<b>22</b>
<b>4. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.....</b>	<b>23</b>
<b>5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....</b>	<b>25</b>
<b>6. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO.....</b>	<b>33</b>
<b>7. DIVULGAÇÃO .....</b>	<b>34</b>



## 1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

### 1.1 Estrutura de Organização Pedagógica e Administrativa





## 1.2 Estruturas de Orientação Educativa

As reuniões de Conselho Pedagógico funcionam normalmente à quarta-feira, a partir das 17.00 horas. Os Departamentos/Grupos Disciplinares/Conselhos de Docentes/Diretores de Turma reúnem, preferencialmente, antes ou após a realização das reuniões do Conselho Pedagógico.

As reuniões de Conselho de Turma realizam-se em horário compatível com os respetivos docentes ou a partir das 17.00 horas.

## 1.3 Contratação de Docentes

De acordo com a Lei em vigor e com as orientações aprovadas em sede Conselho Pedagógico.

## 1.4 Calendário Escolar

As atividades a desenvolver obedecerão ao estipulado no Despacho n.º7104-A/2015 de 26 de junho de 2015.

### Educação pré-escolar

Jardins de Infância	Início	Termo	Interrupção
1º Período	18 de setembro	22 de dezembro	Natal: 23, 28, 29,30 e 31 de dezembro (24 - tolerância de ponto)
2º Período	4 de janeiro	23 de março	Carnaval: 8 a 10 de fevereiro, inclusive Páscoa: 24, 29, 30, 31 de março e 1 de abril (28 - tolerância de ponto Câmara Municipal)
3º Período	4 de abril	1 de julho	Fim: 1 de julho

### Ensinos Básico e Secundário

Ensino Básico e Secundário	Início	Termo	Interrupção das aulas
1º Período	18 de setembro	17 de dezembro	Natal: de 18 a 31 de dezembro, inclusive
2º Período	4 de janeiro	18 de março	Carnaval: 8 a 10 de fevereiro, inclusive Páscoa: 21 de março a 1 de abril, inclusive
3º Período	4 de abril	3 de junho	Fim: para o 9.º, 11º e 12.º anos de escolaridade
		9 de junho	Fim: para o 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade
		12 de julho	Fim: para os alunos dos 4.º e 6.º anos que venham a ter acompanhamento extraordinário



## 1.5 Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento

### 1.5.1 Horário

Os alunos do Agrupamento estão distribuídos por três Centros Educativos, três Jardins-de-Infância e pela Escola Sede:

- O Centro **Educativo das Lagoas** integra as EB1/JI e uma turma do 2.º ciclo;
- O Centro **Educativo de Refoios** que integra EB1/JI;
- O Centro **Educativo de Arcozelo** que integra a EB1/JI;
- Jardim-de-Infância de **Brandara**;
- Jardim-de-Infância de **Calheiros**;
- Jardim-de-Infância de **Cepões**;
- A **Escola Sede** integra os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário (10.º ao 12.º anos)

Jardins de Infância		
Manhã	9h00m	12h00m
Tarde	13h30m	15h30m

Os prolongamentos de horário do JI decorrem das 15h30h às 17h30m, sendo dilatado, em alguns casos devidamente fundamentados, até às 18h30m/19h. No JI, o intervalo do almoço terá lugar das 12h às 13.30h. Os prolongamentos dos Jardins de Infância são da responsabilidade da Junta de Freguesia, Associação de Pais e Câmara Municipal. A supervisão pedagógica de cada prolongamento é assegurada pelo educador.

1.º Ciclo		
Manhã	9h00m	12h30m
Tarde	13h30m às	16h15
Reforços a Português e Matemática estão incluídos na parte final do bloco		
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)		
Tarde	15h15m	17h30m
Algumas AEC funcionarão a partir das 14h00m		

O intervalo do almoço decorrerá das 12h30m às 13h30m no 1.º ciclo.

Em todos os Centros Educativos desenvolvem-se Atividades de Enriquecimento Curricular: Inglês, Programação, Expressões (Artísticas e Atividade Física e Desportiva - AFD), Atividades Experimentais, reforço a Matemática e Português, da responsabilidade do Agrupamento.



Além disso, nos referidos Centros Educativos haverá a oferta de aulas de Educação Moral Religiosa Católica (*facultativo* - EMRC).

As atividades serão distribuídas pela mancha horária da turma e decorrerão com a supervisão pedagógica do professor titular da turma.

Atividades de Enriquecimento Curricular							
1º ano		2º ano		3º ano		4º ano	
AFD	2	AFD	2	AFD	1	AFD	1
Artes	2	Artes	2	Programação*	1	Atividades Experimentais*	1
Música	1			Música*	1		
						Música	1
						Inglês	1

\* Desdobramento de turma

Na Escola Sede, as atividades letivas iniciam-se às 8h30m e terminam às 16h55m. A carga horária semanal a distribuir pelas diferentes disciplinas será organizada em segmentos de 45 minutos ou em blocos de 90 minutos.

<b>Manhã</b>	08.30 – 10.00	Aulas
	10.00 – 10.15	Intervalo
	10.15 – 11.45	Aulas
	11.45 – 11.55	Intervalo
	11.55 – 13.25	Aulas
<b>Tarde</b>	13.40 – 15.10	Aulas
	15.10 – 15.25	Intervalo
	15.25 – 16.55	Aulas



## **15.2 Organização do horário dos alunos**

O horário deve ter uma distribuição letiva equilibrada, no sentido de se evitar uma grande sobrecarga de disciplinas de carácter mais teórico, ou mais exigentes em termos de raciocínio abstrato, em detrimento de outras de carácter mais prático, isto é, nos dias com maior número de aulas, o horário deve ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático. Para os alunos do ensino regular, a carga curricular diária não deve exceder quatro blocos de 90 minutos.

As disciplinas de carácter mais teórico devem ser, preferencialmente, lecionadas no período da manhã, reservando-se a tarde, sempre que possível, para aulas de carácter mais prático (Educação Física, Educação Musical, Educação Visual, Educação Tecnológica, Tecnologias da Informação e Comunicação, Formação Complementar e Música).

As disciplinas cuja carga horária só permite a leção em dois dias da semana, não devem estar, dentro do possível, em dois dias seguidos.

### **1.5.3 Distribuição do serviço docente e elaboração dos horários**

O serviço docente deve ocorrer em cinco dias úteis. Procurar-se-á a constituição de equipas pedagógicas comuns a várias turmas e diminuir, até ao limite possível, o número de turmas por professor, o que facilitará a realização de trabalhos entre os docentes.

A distribuição dos tempos da componente não letiva, nos horários, será feita de acordo com as necessidades de plena ocupação dos alunos, de forma a assegurar o acompanhamento pedagógico e disciplinar dos mesmos, nomeadamente, na ausência imprevista de professores (tais como Clubes/Biblioteca Escolar/Atividades Desportivas, Gabinete de Apoio ao Aluno, etc).

## **1.6 Desenhos Curriculares - Matrizes**

No que diz respeito à definição das cargas horárias a atribuir às diversas componentes do currículo, a escola optou, dentro dos limites do desenho curricular legal e no exercício da sua autonomia, por uma distribuição equilibrada das cargas horárias semanais.

### **1.6.1 Jardins-de-infância**

Os desenhos curriculares implementados na Educação Pré-Escolar enquadram-se nos três níveis de decisão curricular que regem o sistema educativo nacional – Nível Político/Administrativo, Nível de Gestão e Nível de Realização. Na construção do currículo, o Educador rege-se pelos Fundamentos Articulados das Orientações Curriculares e dá especial destaque a alguns pressupostos básicos na sua intervenção educativa, nomeadamente, nos



Objetivos Gerais, na Organização do Ambiente Educativo e nas Áreas de Conteúdo sendo que estas encontram-se divididas da seguinte forma:

### Jardins de Infância

Áreas de Conteúdos		Carga horária semanal
Conhecimento do mundo	Nesta área são utilizados os saberes, as metodologias, as técnicas e os instrumentos das diferentes ciências/ disciplinas	Total: 25 h
Formação pessoal e social	Educação para os valores Educação para a cidadania Multiculturalismo	
Expressão/comunicação	Domínio das expressões: - motora - dramática - plástica - musical Domínio da linguagem e abordagem à escrita Domínio da Matemática	

#### 1.6.2 Ensino Básico e Secundário

A estrutura curricular/matrizes curriculares assentam, essencialmente, nos objetivos/metast do Projeto Educativo, nas propostas dos Departamentos Curriculares e nos normativos legais (Decreto-Lei n.º139/2012 de 5 de julho) e numa maior flexibilização na organização das atividades letivas, por ciclo e por ano de escolaridade. As matrizes curriculares definidas procuram garantir um acompanhamento mais eficaz dos alunos, promovendo a implementação de metodologias baseadas nas experiências, práticas colaborativas e individuais dos professores.

A *Oferta Complementar* prevista na Lei e nas matrizes que se definiram será desenvolvida por um docente, preferencialmente do conselho de turma, destinando-se ao desenvolvimento de projetos/atividades que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras (nos termos do Dec. Lei n.º139/2012, art.º12.º). Tendo em consideração a magnífica localização geográfica, os recursos físicos e naturais existentes, assim como a operacionalização de algumas dimensões do Projeto Educativo do Agrupamento, cujo lema é “Educar, Formar e Inovar”, foi criada a disciplina “Ambiente e Mundo Rural” para as turmas do 2.º ciclo do Centro Educativo das Lagoas, de forma a dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores.





## 1º Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal
<b>Áreas curriculares disciplinares</b>	
Português	7,0 h
Matemática	7,0 h
Inglês (3.º ano) a)	2,0 h
Estudo do Meio	3,0 h
Expressões Artísticas e Físico-Motoras.	3,0 h
Apoio ao Estudo	1,5 h
Oferta Complementar b)	1,0 h
<b>Tempo a cumprir</b>	22,5 h – 1.º, 2.º e 4.º anos 24,5 h – 3.º ano
<b>Atividades de Enriquecimento curricular c)</b>	
Expressões (Artísticas e Atividade Física e Desportiva)	5,0 h c)
Ensino do Inglês (exceto 3.º ano)	
Programação	
Atividades Experimentais	
Reforço a Matemática	1,0 h
Reforço a Português	1,30h
Educação Moral e Religiosa	1,0 h d)
<b>Tempo a cumprir</b>	30,0 h

- a) Conforme o Dec-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro.
- b) Oferta Complementar, desenvolvida pelo docente titular de turma, destinada ao desenvolvimento de projetos/atividades que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras (nos termos do Dec-Lei n.º 139/2012, art.º 12.º).
- c) De acordo com a distribuição apresentada.
- d) Facultativo nos termos do artigo 19º do Decreto-lei/2012, de 5 de julho.



## 2º Ciclo

Componentes do Currículo		Carga horária semanal ( x 45 minutos)		
		5º ano	6º ano	Total ciclo
Componentes do currículo	<b>Áreas Disciplinares</b>			
	<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>24</b>
	Português	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)	12
	Inglês	3 (2+1)	3 (2+1)	6
	História e Geografia de Portugal	3 (2+1)	3 (2+1)	6
	<b>Matemática e Ciências</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>18</b>
	Matemática	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)	12
	Ciências Naturais	3 (2+1)	3 (2+1)	6
	<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>
	Educação Visual	2	2	4
	Educação Tecnológica a)	2	2	4
	Educação Musical a)	2	2	4
	<b>Educação Física</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>6</b>
	<b>Total a cumprir</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>60</b>
	<b>Educação Moral e Religiosa b)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
	<b>Máximo global</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>62</b>
Formação Complementar c)	1	1	2	
Ambiente e Mundo Rural d)				
<b>Apoio ao Estudo e)</b>	5 (2+2+1)	5 (1+1+1+1+1)	10	
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>74</b>	

- a) Nas turmas com ensino articulado da Música, os alunos irão frequentar as disciplinas específicas.
- b) Facultativo
- c) **Oferta complementar** para os alunos que frequentarem a Escola Sede do Agrupamento.
- d) **Oferta complementar** para os alunos que frequentarem o 2.º ciclo na Escola Básica das Lagoas.
- e) No sexto ano, quatro tempos de 45 minutos serão distribuídos pelos docentes de Matemática e de Português, de modo a permitir a constituição temporária de grupos de alunos de homogeneidade relativa (M<sub>1</sub>, M<sub>2</sub> e M<sub>3</sub> - P<sub>1</sub>, P<sub>2</sub> e P<sub>3</sub>).



### 3º Ciclo

Componentes do Currículo		Carga horária semanal ( x 45 minutos)			
		7º ano	8º ano	9º ano	Total ciclo
Componentes do currículo	<b>Áreas Disciplinares</b>				
	<b>Português</b>	<b>5 (2+2+1)</b>	<b>5 (2+2+1)</b>	<b>5 (2+2+1)</b>	<b>15</b>
	Línguas Estrangeiras	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>16</b>
	Inglês	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	<b>9</b>
	Francês/Espanhol	3 (2+1)	2 (1+1)	2 (1+1)	<b>7</b>
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>16</b>
	História	2 (1+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	<b>8</b>
	Geografia	3 (2+1)	2 (1+1)	3 (2+1)	<b>8</b>
	<b>Matemática</b>	<b>5 (2+2+1)</b>	<b>5 (2+2+1)</b>	<b>5 (2+2+1) e)</b>	<b>15</b>
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>18</b>
	Ciências Naturais (desd. CFQ) a)	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	<b>9</b>
	C. Físico-Químicas (desd.CN)	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	<b>9</b>
	<b>Expressões e Tecnologias b)</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>11</b>
	Educação Visual	2	2	3	<b>7</b>
	TIC	<b>1 b)</b>	<b>1 b)</b>	--	<b>2</b>
	Educação Tecnológica/Música	<b>1 b)</b>	<b>1 b)</b>	--	<b>2</b>
	<b>Educação Física</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
	<b>Total a cumprir</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>103</b>
	<b>Educação Moral e Religiosa c)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>Máximo Global</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>105</b>	
Formação Complementar d)	1	1	1	<b>3</b>	

a) A turma tem **3 tempos** e o **professor 4 tempos** (turmas com 20 alunos ou mais). Na aula de 45 m, o 1º turno tem CN no primeiro tempo e o 2º turno tem FQ. No segundo tempo, o 1º turno terá FQ e o 2º turno CN;

b) **Expressões e Tecnologias:** Para além da Educação Visual, a escola oferece nos 7.º e 8.º anos Educação Tecnológica ou Música (7.º ano) e TIC, lecionadas ao longo de todo o ano letivo.

c) Facultativo

d) A **oferta complementar** será desenvolvida por um docente, preferencialmente do conselho de turma, destinada ao desenvolvimento de projetos/atividades que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras (nos termos do Dec-Lei n.º139/2012, art.º12.º).

e) Será atribuído um tempo de 45 minutos de reforço de aprendizagem com carácter obrigatório para os alunos.



## Ensino Secundário – Cursos Científicos-Humanísticos

### Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação		Carga horária semanal ( x 45 minutos)			
		10º ano	11º ano	12º ano	Total ciclo
Componentes de Formação	<b>Geral</b>				
	<b>Português</b>	4 (2+2)	4(2+2)	5(2+2+1)	13
	L.E.I – Inglês <u>ou</u> L.E.III - Espanhol	4 (2+2)	4 (2+2)	---	8
	Filosofia	4 (2+2)	4 (2+2)	---	8
	<b>Educação Física</b>	4 (2+2)	4 (2+2)	4 (2+2)	12
	<b>Específica</b>				
	Matemática A a)	6(2+2+2)	6(2+2+2)	6(2+2+2)	18
	Física e Química A - b)	7 (3+2+2)	7 (3+2+2)	---	14
	Biologia e Geologia - b)	7 (3+2+2)	7 (3+2+2)	---	14
	<b>Opções:</b>				
	Anual 1 c)	---	---	4 (2+2)	4
	Anual 2 c)	---	---	4 (2+2)	4
	<b>Educação Moral e Religiosa d)</b>	2	2	2	6
	<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>25</b>	<b>101</b>

- a) Será atribuído um tempo de 45 minutos de reforço de aprendizagem, com carácter obrigatório para os alunos do 11º e 12º anos (alínea c) do artigo 11º do Despacho n.º 10-A/2015, de 19 de Junho).
- b) Em Biologia e Geologia e Física e Química A, a turma tem 7 tempos e o professor 10 tempos. Desdobra na aula de 3 tempos;
- c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo obrigatoriamente uma do conjunto (d)
- Anual 1 - Opções (d)**
- Biologia
- Psicologia B
- Anual 2 - Opções (e)**
- Aplicações Informáticas B
- d) Facultativo



## Línguas e Humanidades

Componentes de Formação		Carga horária semanal (x 45 minutos)			
		10º ano	11º ano	12º ano	Total ciclo
Componentes de Formação	<b>Geral</b>				
	<b>Português</b>	4 (2+2)	4(2+2)	5(2+2+1)	13
	L.E.I – Inglês <b>ou</b> L.E.III - Espanhol	4 (2+2)	4 (2+2)	---	8
	Filosofia	4 (2+2)	4 (2+2)	---	8
	Educação Física	4 (2+2)	4 (2+2)	4 (2+2)	12
	<b>Específica</b>				
	História A	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)	18
	Geografia A	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)	---	12
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS)	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)	---	12
	<b>Opções:</b>				
	Anual 1 a)	---	---	4 (2+2)	4
	Anual 2 a)	---	---	4 (2+2)	4
	<b>Educação Moral e Religiosa b)</b>	2	2	2	6
	<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>25</b>	<b>101</b>

a) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo obrigatoriamente uma do conjunto (d) e outra do (e):

### Anual 1 - Opções (d)

Psicologia B

Sociologia

### Anual 2 - Opções (e)

Aplicações Informáticas B

b) Facultativo

### 1.6.2 Educação Especial

A Educação Especial visa a criação de condições e responder com equidade, proporcionando um processo educativo que dê resposta às necessidades específicas de cada aluno com limitações significativas ao nível das funções do corpo, da atividade e da participação, bem como dos fatores ambientais, num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades



continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.

As turmas do ensino regular integram alunos com Necessidades Educativas Especiais, que beneficiam de medidas educativas do Regime de Educação Especial ao abrigo do Dec. Lei 3/2008 de 7 de janeiro, a saber: Apoio Pedagógico Personalizado; Adequações Curriculares Individuais; Adequações no Processo de Matrícula; Adequações no Processo de Avaliação; Currículo Específico Individual; Tecnologias de Apoio.

Para cada aluno é desenhado um Programa Educativo Individual (PEI), instrumento que se refere à operacionalidade e à eficácia do processo de ensino e aprendizagem.

A distribuição do serviço docente da Educação Especial deverá ser realizada tendo em consideração a problemática dos alunos, sob proposta do coordenador da Educação Especial, apresentada ao Diretor, o qual afetará os recursos humanos possíveis.

### Áreas Curriculares Específicas Alunos da UAEM

Disciplinas	Professores/Técnicos	Tempos
Hidroterapia	Professor de Ed. Especial e Técnico Especializado do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)	2
Hipoterapia	Professor de Educação Especial/ Monitor de Hipoterapia e Técnico do CRI	2
Musicoterapia	Professor de Ed. Musical	2
Psicomotricidade	Educação Física e Ed. Especial	2
<b>Atividades da vida quotidiana:</b> - Culinária - Cantina - Jardinagem	Professor de Educação Especial e Técnico do CRI	2
<b>Oficina do Saber</b> (Competências Específicas): - Acolhimento - Socialização - Independência Pessoal  <b>Motricidade fina e global:</b> - Comunicação - Higiene - Refeição	Professor de Educação Especial e Técnico do CRI	a)
<b>Expressões Artísticas e Físico-motoras:</b> - Música - Educação Física - EV/ET	Professor de Ed. Especial e professor da disciplina (na turma)	b)
Formação Complementar	Professor de Ed. Especial e professor da disciplina (na turma)	1
EMRC		1

- a) Carga horária restante até completar a carga horária do ciclo.  
b) Conforme o horário da turma.



### Alunos CEI 1.º ciclo do Ensino Básico

Disciplinas/Áreas disciplinares	Professores	Horas
Matemática funcional	Professor Titular de Turma/Professor de Educação Especial	7
Português funcional	Professor Titular de Turma/Professor de Educação Especial	7
Estudo do Meio/ Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS)	Professor Titular de Turma/ Professor de Educação Especial	3
<b>Atividades Físico-motoras:</b> - Expressão físico-motora - Hipismo/Hipoterapia - Natação - Outras	Professor Titular de Turma Professor de Educação Física/Monitor de Hipoterapia/Assistente operacional/ Outros professores com formação adequada	4
<b>Atividades da vida quotidiana:</b> - Cantina - Jardinagem - Outras	Professor de Educação Especial/Assistente Operacional/Outros professores com formação adequada	3
<b>Atividades expressivas e tecnologias*:</b> - Expressões - Oficina de Música - Aprender com as TIC - Outras oficinas	Professor Titular de Turma Professor de Música/Outros professores com formação adequada	2 2 2
	<i>Total carga semanal</i>	30

\* Pode ser com a turma



### Alunos CEI 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

Disciplinas/Áreas disciplinares	Professores	Tempos
Matemática funcional	Professor de Educação Especial	5
Português funcional	Professor de Educação Especial	5
Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS)	Professor de Educação Especial	1
Inglês Funcional	Professor de Inglês	1
<b>Atividades Físico-motoras:</b> - Atividades físicas - Hipismo/Hipoterapia - Natação - Dança - Costura - Outras	Professor de Educação Física/Monitor de Hipoterapia/Outros professores com formação adequada	4
<b>Atividades da vida quotidiana:</b> - Artes - Eletricidade - Administração - Culinária - Economia Doméstica - Outras	Professor de Educação Especial/Outros professores com formação adequada	2
<b>Atividades expressivas e tecnologias:</b> - Aprender com as TIC - Oficina de Música - Expressão Dramática - Ateliê de Expressões - Outras	Professor de TIC Professor de Música Professores de Artes	4
<b>Desenvolvimento Social:</b> - Conhecimento do Meio - Homem e Sociedade - Saúde e Cuidados Pessoais - Ecologia - Atividades Experimentais - Outras	Professores da área das Ciências Naturais/Ciências Sociais e Humanas/Outros professores com formação adequada	2
Formação Complementar Educação Física Educação Tecnológica Educação Visual TIC EMRC Outras por decisão do Conselho de Turma	Professor da disciplina (na turma)	10
	<i>Total carga semanal</i>	34





### Alunos de CEI do Secundário

Disciplinas	Professores	Tempos
Português Funcional	Professor de Educação Especial	2
Matemática Funcional	Professor de Educação Especial	2
Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS)	Professor de Educação Especial	2
Inglês Funcional	Professor de Inglês	2
Tecnologias de Informação e Comunicação	Professor de TIC/ ET ou EV	1
Desenvolvimento Pessoal, social e Laboral : - Atividades socialmente Úteis - Atividades de Expressão - Experiências Laborais - Outras	Instituição/Empresa	1
	Professor de Educação Especial	1
	Professor de ET/EV/EF ou EM	1
	Outros professores com formação adequada	1
Desporto e Saúde: - Desporto - Bem-estar e qualidade de vida - Atividades de lazer e tempo livre - Outras	Professor de EF	2
	Outros professores com formação adequada	
Organização do Mundo Laboral: - Higiene e Segurança no Trabalho - Conhecimento do Mundo Laboral - Competências Socioprofissionais - Outras	Instituição/Empresa	15
	Professor de Artes/Outros	
	professores com formação adequada	
Cidadania: - Cooperação e Associativismo - Vivência Democrática - Participação Cívica - Solidariedade (voluntariado) - Outras	Instituição/Empresa	2
	Professo da área das Ciências Naturais/Ciências Sociais e Humanas/outros professores com formação adequada	
Educação Física EMRC	Professor da disciplina (na turma)	4
	<i>Total carga semanal</i>	35



## 1.7 Sistemas de Comunicação

- a) A comunicação oficial do Diretor com a Comunidade Escolar será usualmente apresentada na forma de Aviso, Convite, Convocatória, Informação e Ordem de Serviço; extraordinariamente, poderá assumir outra forma que mais se adegue a uma situação específica que o justifique.
- b) A sua divulgação será feita através da afixação nos placares oficiais, a saber:
- Sala de professores;
  - Biblioteca;
  - Sala de funcionários;
  - Sala de convívio dos alunos e blocos de aulas;
  - Correio eletrónico (*office 365*);
  - Correio normal;
  - Website da Escola;
  - Outros locais definidos em cada estabelecimento escolar.
- c) Há casos em que a divulgação pode assumir formas diferentes, designadamente:
- Quando dirigidas especificamente a uma pessoa ou grupo de pessoas, obriguem a uma tomada de conhecimento, de forma nominal;
  - No caso de comunicações para conhecimento da comunidade discente, que serão lidas pelas várias turmas;
  - Quando as comunicações forem dirigidas à Associação de Pais, estas serão enviadas por ofício ao seu Presidente.
- d) A Comunicação entre os vários intervenientes da Comunidade Educativa poderá envolver as seguintes modalidades:

### Jardins de infância

- Caderno “Vai e vem” e/ou via telefónica e/ou eletrónica;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Professor(a) Titular da Turma/Encarregado de Educação.

### 1º ciclo

- Caderneta Escolar, via telefónica e/ou eletrónica;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Professor(a) Titular da Turma/Encarregado de Educação;
- Página da Escola.



## 2º / 3º ciclos/Secundário

- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- O Diretor de Turma/Encarregado de Educação/Representantes dos Encarregados de Educação;
- A Caderneta Escolar, via telefónica e/ou eletrónica;
- A Página da Escola.

## 2- CONHECIMENTOS/CAPACIDADES

Ao selecionar os conhecimentos/capacidades para cada ano de escolaridade, os grupos disciplinares deverão ter em atenção a articulação entre os vários anos de cada ciclo e entre os ciclos do ensino básico e as metas de aprendizagem atualmente em vigor.

No jardim-de-infância as capacidades e conhecimentos para cada Grupo/turma serão objeto de definição pelo Educador, no Plano de Trabalho da Turma.

### 2.1 Áreas Curriculares/Enriquecimento Curricular

#### Formação Complementar/Ambiente e Mundo Rural

Por decisão do Conselho Pedagógico, na Oferta Complementar, foi inscrito na matriz dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, um tempo de Formação Complementar, ao abrigo dos atuais normativos legais, exceto nas turmas do 2.º ciclo do Centro Educativo das Lagoas, cuja matriz contempla um tempo para a disciplina de Ambiente e Mundo Rural.

Assim, na disciplina de **Formação Complementar**, serão desenvolvidas temáticas que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras, nomeadamente nos seguintes domínios:

- Educação para a saúde e sexualidade;
- Educação ambiental;
- Educação para o consumo;
- Educação para a sustentabilidade;
- Conhecimento do mundo do trabalho e das profissões e educação para o empreendedorismo;
- Educação para os direitos humanos;
- Educação para a igualdade de oportunidades;
- Educação para a solidariedade;



- Educação rodoviária;
- Educação para os *media*;
- Dimensão europeia da educação.

O programa da disciplina **Ambiente e Mundo Rural** engloba a realização de oficinas (em sala e ao ar livre) ao longo do ano e tem como objetivos gerais:

- Promover a formação de uma consciência cívica e ambiental;
- Promover a educação ambiental e apoiar estilos de vida ambientalmente sustentáveis;
- Estimular o sentido exploratório e de descoberta do meio da observação e da experimentação;
- Criar espaços de aprendizagem que promovam a aquisição de competências pessoais e sociais, partindo da interação dos alunos com o meio envolvente;
- Valorizar o património local, percebendo a importância do Homem para o equilíbrio e preservação das espécies.

#### **Em todos os anos de escolaridade:**

De acordo com as orientações dos Despacho n.º 2506/2007, de 23 de janeiro, Lei n.º 60/2009 de 6 de agosto e Portaria n.º 196-A/2010 de 9 de abril, serão desenvolvidas competências no domínio da educação para a saúde e educação sexual em todos os anos de escolaridade.

#### **No 2.º ciclo - Apoio ao Estudo**

O apoio ao estudo aplica-se aos alunos que revelem dificuldades ou carências de aprendizagem em qualquer área curricular, indicados pelo conselho de turma, sendo este facultativo para os alunos e carecendo da respetiva autorização dos encarregados de educação. As diferentes modalidades e estratégias de apoio são concebidas e realizadas tendo em conta as necessidades dos alunos, os recursos do Agrupamento e os objetivos a atingir.

No 5.º ano, dois tempos de Apoio ao Estudo poderão ser destinados ao apoio pedagógico acrescido de Matemática e de Português.

Nas turmas do 6.º ano, em quatro tempos de quarenta e cinco minutos de Apoio ao Estudo, serão implementadas aulas de reforço de aprendizagem de Português e Matemática, de frequência obrigatória para os alunos. Assim, os alunos de duas turmas serão distribuídos por três grupos de homogeneidade: M1/2 ou P1/2 - alunos com mais dificuldades, M3 ou P3 - alunos com menos dificuldades e M4/5 ou P4/5- alunos com melhor desempenho (artigo 4º do Despacho normativo nº10-A/2015 de dezanove de junho).

As atividades de apoio ao estudo devem ser objeto de avaliação contínua, participada e formativa por parte do conselho de turma, nomeadamente no que diz respeito à falta de assiduidade, interesse e empenho. Os professores que lecionam aulas de apoio ao estudo



(quando não lecionam às suas próprias turmas) devem articular o trabalho com os professores titulares das turmas.

## **Tutorias**

As tutorias procuram ajudar os alunos em risco de desorganização do percurso escolar, a manter o rumo e a construir o seu próprio projeto de aprendizagem, nomeadamente os alunos em risco de retenção repetida.

Os alunos são propostos para as sessões de tutoria nas reuniões dos conselhos de turma, intercalares e finais, e os respetivos encarregados de educação deverão autorizar a sua presença e participação. A figura do professor tutor deve ser entendida como a de um profissional que, conhecendo bem os currículos e as opções dos alunos e das suas famílias, promove as ações necessárias conducentes ao sucesso escolar e à integração do aluno. Nas sessões de tutoria, desenvolvem-se atividades indicadas pelos professores das disciplinas em que o aluno apresenta mais dificuldades de aprendizagem e outras solicitadas pelo próprio aluno.

## **2.2 Áreas Curriculares Disciplinares**

2.2.1. Consultar Programas de cada uma das disciplinas e as Metas de Aprendizagem.

### **2.2.2. Articulação Curricular**

A organização e a gestão do currículo estão subordinadas a alguns princípios orientadores, dos quais se destacam:

- A coerência e sequencialidade entre os três ciclos do ensino básico e articulação destes com o ensino secundário;
- Integração, com carácter transversal, da educação para a cidadania em todas as áreas curriculares;
- Valorização das aprendizagens experimentais nas diferentes áreas e disciplinas;
- Valorização da diversidade de metodologias, de estratégias de ensino e de atividades de aprendizagem, em particular com o recurso a tecnologias de informação e comunicação, visando favorecer o desenvolvimento de competências numa perspetiva de formação ao longo da vida.

Assim, no âmbito do ensino básico, a educação para a cidadania, bem como a valorização da língua portuguesa e da dimensão humana do trabalho, constituem formações transdisciplinares.



A articulação curricular deve promover a cooperação entre os docentes da escola, procurando adequar o currículo aos interesses e necessidades específicos dos alunos.

A articulação curricular deve ser assegurada pelos Departamentos Curriculares (tendo em consideração as possibilidades de articulação vertical e horizontal) e pelos Conselhos de Turma, com vista à adoção de medidas de pedagogia diferenciada e de reforço da articulação interdisciplinar, de acordo com a dinâmica da própria escola.

As propostas de articulação curricular (vertical e horizontal) devem, por isso, fazer parte integrante da organização do currículo do ensino básico a apresentar pelos departamentos curriculares, na planificação anual que servirá de base para o trabalho do Conselho de Turma.

### **3. METODOLOGIAS**

#### **Pedagogia diferenciada**

De caráter interdisciplinar, pressupõe a cooperação, a comunicação entre professores e o estabelecimento de regras comuns.

#### **Flexibilização Curricular**

Pressupõe-se que se desenhe um projeto de forma aberta, possibilitando que, num dado contexto, se proceda à organização flexível da estrutura e dos processos que melhor conduzam às aprendizagens pretendidas.

#### **Avaliação diagnóstica, formativa e diferenciação pedagógica**

A avaliação do processo de construção dos conhecimentos, num determinado contexto educativo, fornece um diagnóstico individualizado, reorientando o trabalho de formação em função dos interesses expressos e das dificuldades diagnosticadas.

A avaliação formativa conduz à diferenciação da ação pedagógica no sentido do ajustamento dos projetos às características pessoais e culturais do aluno.

Diferenciar é, também, fornecer ao aluno a possibilidade de escolha da sua forma de abordar o saber.

#### **Adequação curricular**

A adequação curricular relaciona-se com a diferenciação, mas associa-se mais diretamente às características psicológicas do aluno/turma. Por exemplo, adequar um tema a uma criança ou a um jovem significa tratá-lo para que cada um possa compreendê-lo de acordo com os instrumentos de conhecimento que possui.

É essencial compreender os mecanismos cognitivos, culturais, afetivos das crianças e dos jovens, e investir em opções e estratégias que se enquadram nesse perfil. Desse modo,



conseguirão dominar, de forma mais significativa, as competências e saberes de que precisam na vida pessoal e social.

### **Metodologias ativas**

Utilizar estratégias que incentivem o aprender a aprender (ateliers, trabalho de grupo, trabalho independente, trabalho de projeto ...) e o aprender fazendo.

Privilegiar atividades interdisciplinares através de temas integradores e de objetivos comuns.

Utilizar com frequência o ensino experimental, o ensino artístico e tecnológico, as tecnologias da informação.

Praticar uma avaliação formativa que oriente as atividades diferenciadas e que incentive a autoavaliação/metacognição, estimulando a formação de jovens autónomos e responsáveis.

## **4. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

### **Ao nível do 1.º ciclo**

Durante este ano letivo, todos os alunos das escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento beneficiam das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), promovidas pelo Agrupamento (Entidade Promotora), que incidam na aprendizagem da língua inglesa e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação, sendo de inscrição facultativa.

As Atividades de Enriquecimento Curricular podem funcionar, em todas as escolas, entre as 15:15 e as 17:30 (algumas AEC funcionarão a partir das 14h). Dentro da disponibilidade dos recursos do Agrupamento, os alunos terão, de acordo com a matriz curricular, três ou cinco horas por semana de AECs, a saber: Expressões (Artísticas e Atividade Física e Desportiva), Inglês, Programação e Atividades Experimentais. Para além destas atividades, terão duas horas e meia de reforço no apoio ao estudo de Português (1h30m) e Matemática (1h) visando a melhoria dos resultados escolares.

### **Ao nível dos 2.º e 3.º ciclos**

As atividades de enriquecimento devem permitir aos alunos desenvolver conhecimentos e capacidades específicas em determinadas áreas, assim como complementar aquelas desenvolvidas nas diferentes disciplinas. Estas atividades devem assumir-se como espaços de aprendizagem informal, facilitadoras do desenvolvimento integral dos alunos, nomeadamente nos aspetos de socialização, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, ativos e participativos.

Sendo as atividades desportivas um fator de elevada importância, concorrentes para a formação e desenvolvimento equilibrado e harmonioso dos indivíduos, e considerando que



cada vez mais se assiste a uma valorização social da prática desportiva, deve o Desporto Escolar assumir um papel importante neste domínio.

No âmbito do Conselho de Turma, os docentes, quando julgarem benéfico, poderão encaminhar os alunos para a frequência de Atividades de Enriquecimento.

### **CLUBES/OFFINAS**

A escola, através dos seus docentes, faculta aos alunos atividades de enriquecimento “Clubes/Desporto Escolar/Oficinas”, com inscrição e frequência facultativa, tais como: Jornalismo; Ambiente/Eco Escolas; Música; Artes e Ofícios; Proteção Civil; Direitos Humanos e Filosofia...

### **BIBLIOTECA ESCOLAR**

A Biblioteca é um espaço privilegiado da vivência da comunidade escolar, interferindo inequívoca e positivamente no sucesso educativo. Como fonte de recursos variados, institui-se, para alunos e professores, como instrumento indispensável no processo de ensino e de aprendizagem e no desenvolvimento de competências transversais. Por outro lado, garante a participação de outros agentes, hoje e cada vez mais, elementos fundamentais na consecução de metas e objetivos consagrados nos Projetos do Agrupamento.

### **PROJETOS DA ESCOLA**

A Escola integra vários projetos que visam promover o sucesso educativo dos alunos e aperfeiçoar atitudes e comportamentos, nomeadamente:

- Desporto Escolar: canoagem, futsal, desportos gímnicos, rãguebi; patinagem, natação, desportos multiatividades, basquetebol, voleibol, BTT, ...
- Centro de Formação Desportiva de Canoagem;
- Promoção e Educação para a Saúde (PES);
- Projeto PODE – Projeto de Otimização das Dietas Escolares;
- Projeto Galp - Missão UP “Unidos pelo Planeta”;
- Projeto NEPSO/Rato da Biblioteca;
- Programa Internacional Eco-Escolas;
- Prosepe (Programa de sensibilização do meio escolar para a floresta);
- Projeto Rios;
- Projeto DecoJovem;
- Projeto Educação Sexual;
- Plano Nacional de Leitura (PNL);
- Leitura em “Vai e Vem” (PNL);
- Projeto “Os Avós da nossa Terra”;
- Parlamento dos Jovens;
- Projeto TopTurma;





- Jornal da Escola “O Grito”;
- Sábado na BE;
- PTE (Plano Tecnológico Interno).

## 5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação e a formação são componentes de um mesmo sistema e não sistemas separados. A avaliação implica interpretação, reflexão, informação sobre os processos de ensino/aprendizagem, tendo como principal função ajudar a promover a formação dos alunos, assumindo um carácter contínuo e sistemático.

A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno. A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, de avaliação formativa e de avaliação sumativa.

A avaliação diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade e de cada unidade, devendo articular-se com estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio de orientação escolar e vocacional. A avaliação diagnóstica pode efetuar-se através de entrevistas com alunos, ex-professores, orientadores, pais e familiares, consulta ao histórico escolar dos alunos, observação direta dos alunos, questionários e fichas de avaliação diagnóstica.

A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem, e visa fundamentalmente/principalmente a regulação do ensino e da aprendizagem. A avaliação formativa pode efetuar-se através de provas/testes formativos, ou outros instrumentos mais ou menos formais, destinados a/construídos para aferir níveis de aprendizagem e de desempenhos dos alunos.

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como principais funções o apoio ao processo educativo e a certificação dos jovens/estudantes. A avaliação sumativa inclui:

- a) A **avaliação sumativa interna**, da responsabilidade dos professores e da escola, que se realiza no final de cada período letivo e resulta da informação recolhida no âmbito da avaliação formativa, diagnóstica e dos desempenhos ao nível das atitudes e valores;
- b) A **avaliação sumativa externa**, da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação, que compreende a realização de provas finais de ciclo nos 4.º, 6.º e 9.º anos,



nas disciplinas de Português e de Matemática, e de Inglês no 9.º ano de escolaridade; no caso do ensino secundário, a realização dos respetivos Exames Nacionais previstos.

### **Baseia-se nos seguintes princípios:**

- Reafirmação do carácter formativo da avaliação: o processo deve evidenciar sempre os aspetos em que as aprendizagens dos alunos precisam de ser melhoradas, apontando modos de superar as dificuldades;
- Diversificação dos instrumentos de avaliação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
- Transparência no processo de avaliação, nomeadamente através da planificação e da explicitação dos critérios de avaliação adotados;
- Consistência dos procedimentos de avaliação relativamente aos objetivos curriculares e às formas de trabalho efetivamente desenvolvidas com os alunos;
- Rigor associado aos procedimentos da avaliação: os aspetos da aprendizagem dos alunos devem ser ponderados de acordo com a natureza de cada um deles e os contemplados nos critérios de avaliação;
- Diferentes intervenientes no processo de avaliação, nomeadamente:
  - Os professores responsáveis pela organização do ensino aprendizagem;
  - Os alunos, através da autoavaliação;
  - Os Encarregados de Educação (em situações específicas, previstas no R.I.);
  - Os técnicos dos Serviços Especializados de Psicologia e Educação Especial.

### **Pré- Escolar**

Na Educação Pré-Escolar, a avaliação inscreve-se no âmbito da intencionalidade educativa e orienta-se em três grandes esferas de intervenção: Avaliação do Ambiente Educativo, Avaliação do Processo e Avaliação dos Efeitos nas Crianças. Utiliza várias modalidades de avaliação, no entanto, focaliza-se essencialmente numa vertente formativa. Neste contexto, os critérios a utilizar na avaliação dos efeitos na criança/aluno têm em atenção as Áreas de Conteúdos das Orientações Curriculares e os conhecimentos/capacidades aprovadas em Conselho de Docentes, tendo como referenciais os padrões normais de aprendizagem e desenvolvimento das Ciências da Educação para a faixa etária em que a criança se encontra.

No processo avaliativo, a executar pelo Educador de Infância, serão utilizados os instrumentos de avaliação construídos e aprovados pelo Conselho de Docentes da Educação Pré-escolar do Agrupamento.



## 1.º CICLO

**A avaliação** é o resultado do trabalho realizado nas Áreas Curriculares disciplinares.

A classificação final incidirá sobre os Conhecimentos/capacidades (**Nível do Saber/ Saber Agir – 70%**) e sobre as Atitudes/Valores (**Nível do Saber Ser – 30%**).

### **SABER / SABER AGIR (70%) - Conhecimentos/Capacidades**

#### ***Domínio das capacidades e aptidões***

- Adaptação da criança ao meio escolar;
- Aquisição e aplicação dos conhecimentos;
- Compreensão dos diferentes enunciados comunicativos;
- Interação com os outros fazendo uso de diferentes formas de expressão;
- Organização;
- Iniciativa e criatividade;
- A integração e sociabilidade (interação de forma correta com colegas e adultos).

#### ***Domínio dos conhecimentos***

- Compreensão, interpretação e aquisição de conhecimentos (testes, trabalhos individuais e de grupo, relatórios de atividades práticas, organização de dossiers temáticos, ...):
- Aplicação dos conhecimentos adquiridos nas diferentes áreas (utilizar os saberes científicos e tecnológicos, para compreender a realidade natural, sociocultural e abordar situações do quotidiano);
- Progressão na aprendizagem;
- Conhecimentos/capacidades na Língua Materna (expressão e compreensão oral e escrita, comunicação, interpretação,...);
- Conhecimentos/capacidades na Matemática (interpretação de enunciados, imagens, gráficos, resolução de problemas, comunicação matemática...).



**SABER SER (30%)** - Educação para a cidadania, atitudes e valores: construção e tomada de consciência da sua identidade pessoal e social

DOMÍNIOS	INDICADORES
Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realiza trabalhos voluntariamente.</li> <li>• Tenta ultrapassar, sozinho, as dificuldades.</li> <li>• Trabalha, sozinho, espontaneamente.</li> <li>• Emite opinião sobre o que vê e ouve.</li> <li>• Expõe dúvidas e solicita ajuda.</li> </ul>
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É assíduo e pontual.</li> <li>• Assume as suas atitudes.</li> <li>• Aceita as regras de funcionamento da sala de aula.</li> <li>• Leva o material necessário para a aula.</li> <li>• É cuidadoso com os materiais.</li> <li>• Manifesta empenho e persistência.</li> </ul>
Participação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Está atento.</li> <li>• Questiona sobre os temas desenvolvidos.</li> <li>• Responde corretamente.</li> <li>• Pondera as respostas.</li> <li>• Presta atenção às respostas dos outros.</li> <li>• Realiza os trabalhos propostos.</li> </ul>
Sociabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aceita as observações / sugestões que lhe são feitas.</li> <li>• Cooperar na realização de trabalhos em equipa.</li> <li>• Mostra respeito pelos outros.</li> <li>• Respeita a opinião dos outros.</li> </ul>
Espírito crítico e criatividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emite opiniões sobre o seu trabalho ou dos outros.</li> <li>• Intervém oportunamente em situação de aula.</li> <li>• Manifesta curiosidade intelectual.</li> <li>• Imprime cunho pessoal à sua representação do real.</li> <li>• Realiza trabalhos originais.</li> <li>• Revela expressividade.</li> <li>• Revela espontaneidade.</li> </ul>

Para os alunos com necessidades educativas especiais (NEE), serão elaborados programas educativos individuais ou currículos educativos individuais, com a colaboração dos docentes da educação especial. Neles estarão definidas as formas e os momentos de avaliação.



## 2.º / 3.º Ciclos e Secundário

O quadro seguinte pondera na avaliação final dos alunos, a percentagem a atribuir aos conhecimentos/capacidades e às atitudes.

ANOS/ TURMAS	AVALIAÇÃO DOS CONHECIMENTOS/CAPACIDADES	AVALIAÇÃO DAS ATITUDES/VALORES
5.º ao 9.º ano	70%	30%
Secundário	90%	10%

### Indicadores de Atitudes/Valores

Dos 5.º aos 9.º anos, os 30% das Atitudes/Valores referem-se ao empenho/responsabilidade, cumprimento das regras de conduta social e outra definida no âmbito do Conselho de Turma.

Indicadores de Atitudes/Valores	Peso relativo
Empenho/responsabilidade (assiduidade, pontualidade, material, por exemplo)	10%
Cumprimento das regras de conduta social	10%
Outra definida no âmbito do Conselho de Turma e que poderá ser alterada ao longo do ano letivo (participação em projetos, participação na aula, autonomia, persistência, cooperação entre pares, solidariedade, por exemplo)	10%

No Secundário, os 10% das Atitudes/Valores referem-se ao empenho/responsabilidade, cumprimento das regras de conduta social e outra definida no âmbito do Conselho de Turma.

Indicadores de Atitudes/Valores	Peso relativo
Empenho/responsabilidade (assiduidade, pontualidade, material, por exemplo)	3%
Cumprimento das regras de conduta social	3%
Outra definida no âmbito do Conselho de Turma e que poderá ser alterada ao longo do ano letivo (participação em projetos, participação na aula, autonomia, persistência, cooperação entre pares, solidariedade, por exemplo)	4%



Durante o processo de ensino/aprendizagem, o professor deve recolher elementos através de técnicas e instrumentos específicos para o efeito, tais como:

- registos de cumprimento de tarefas;
- intervenções orais e escritas dos alunos durante as aulas;
- trabalhos individuais ou em grupo;
- trabalhos de casa;
- fichas de avaliação formativas/sumativas;
- fichas de trabalho;
- questões de aula;
- portefólios;
- relatórios e trabalhos de pesquisa;
- trabalhos de projeto;
- trabalho experimental.

### **Critérios de Classificação**

Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do **ensino regular**, os testes sumativos, trabalhos práticos e outros apresentarão uma menção qualitativa correspondente a uma classificação quantitativa em percentagem expressa, e em que a correspondência é a seguinte:

<b>Avaliação quantitativa</b>	<b>Avaliação qualitativa</b>
De 0% a 19%	Fraco
De 20% a 49%	Insuficiente
De 50% a 69%	Suficiente
De 70% a 89%	Bom
De 90% a 100%	Muito Bom

No 1.º ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa interna materializa-se de forma descritiva em todas as áreas curriculares com exceção das disciplinas de Português e de Matemática no 4º ano de escolaridade, a qual se expressa numa escala de 1 a 5.

Nos 2.º e 3.º ciclos, a informação resultante da avaliação sumativa interna materializa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas. No Apoio ao Estudo (2.º ciclo), a avaliação é expressa através de uma menção qualitativa (Não Satisfaz/Satisfaz/Satisfaz Bem).



No ensino **secundário**, os testes sumativos, os trabalhos práticos e outros, serão classificados numa escala de 0 a 20 valores. Os trabalhos práticos e outros apresentarão uma menção quantitativa, em que a correspondência é a seguinte:

- [0 , 5 [ Fraco
- [5 , 10 [ Insuficiente
- [10 , 14 [ Suficiente
- [14 , 18 [ Bom
- [18 , 20 ] Muito Bom

A classificação de final de período/ano é expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Relativamente à marcação das fichas de avaliação (testes), deve considerar-se o seguinte:

- utilizar sempre a grelha de marcação do livro de ponto;
- evitar que se realizem dois testes no mesmo dia;
- não realizar testes na última semana de cada período;
- marcar os testes, preferencialmente, em negociação com os alunos;
- devolver os testes corrigidos aos alunos a curto prazo (máximo duas semanas);
- devolver aos alunos os testes antes do término do período;
- no terceiro ciclo e secundário, os testes devem ser realizados, preferencialmente, em papel próprio, a adquirir na papelaria da Escola;
- não permitir a utilização de corretor;
- utilizar a nomenclatura constante neste Documento.

Quanto aos alunos com **necessidades educativas especiais (NEE)**, serão elaborados testes de acordo com os programas educativos individuais com a colaboração dos docentes da educação especial, no âmbito do Decreto Lei nº3/2008 de 7 de Janeiro.

No caso de alunos com Currículo Específico Individual (CEI), no final de cada período, a avaliação interna materializa-se de forma descritiva e qualitativa em todos os níveis de ensino. A classificação é expressa através da menção qualitativa de Insuficiente, Suficiente, Bom ou Muito Bom, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, e de Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bastante ou Excelente, no ensino secundário.

A informação resultante da avaliação nas diversas áreas curriculares pode englobar várias disciplinas, no entanto, apenas uma menção é atribuída em cada uma delas, a qual deverá ser consensual.

No final de cada ano letivo, deve constar, na avaliação de cada disciplina, uma síntese das competências adquiridas pelo aluno, que será registada no Relatório Circunstanciado.



## Critérios de progressão fim de ano/ciclo

### Critérios de progressão/retenção dos alunos do 1.º Ciclo

Conforme o estabelecido no Decreto-lei n.º 139/2012 de 5 de julho e no Despacho Normativo nº 13/2014 de 15 de setembro, de acordo com os artigos 12.º e 13.º, a decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada pelo professor titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes.

Considera-se, ao nível do 1.º ciclo, que na decisão de progressão/retenção devem ser tidos em conta os seguintes factores de ponderação:

- História pessoal do aluno;
- Idade do aluno;
- Retenções repetidas;
- Parecer de técnicos especializados;
- Ocorrência de episódios traumatizantes.

Em casos excepcionais, se um aluno continuar a não revelar os conhecimentos/capacidades definidas para o ano em que está matriculado, depois de ter sido sujeito a uma retenção e aos respetivos planos de intervenção previstos, deve o professor titular de turma ponderar nas vantagens de uma segunda retenção, designadamente, se contribuirá para uma melhoria cognitiva, que lhe permita continuar o seu percurso escolar.

### Critérios de progressão/retenção dos alunos do 2.º e do 3.º Ciclo

#### Anos não terminais de ciclo (5.º, 7.º e 8.º anos)

Com três níveis inferiores a três ⇒ o aluno **transita**.

Com mais de três níveis inferiores a três ⇒ O aluno poderá **transitar ou** ficar retido no mesmo ano.

Caso um aluno não adquira os conhecimentos pré definidos para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para o ano de escolaridade, o Conselho de Turma pode, a título excepcional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

A decisão de **Retenção/Progressão** deverá ser sempre ponderada pelo Conselho de Turma em função dos seguintes aspetos:

- Domínio do Português (expressão e compreensão oral e escrita nas várias disciplinas);
- Atitudes/Valores - cumprimento de normas e regras estabelecidas no Regulamento Interno, assiduidade nas disciplinas e áreas curriculares não disciplinares, atitudes e comportamento, respeito no relacionamento com os outros (colegas da turma e da escola, professores da turma e da escola e funcionários), sentido de responsabilidade;
- Situação escolar do aluno – retenção repetida;





- Desempenho do aluno na Formação Complementar;
- Distanciamento entre os conhecimentos adquiridos e as capacidades desenvolvidas e as definidas para o final do respetivo ciclo;
- Idade do aluno;
- Condições socioeconómicas.

As decisões, nestas circunstâncias, deverão ser tomadas por maioria, sendo o voto nominal, sem haver lugar a abstenções.

### **Anos terminais de ciclo (4.º, 6.º e 9.º anos)**

As condições de aprovação e não aprovação nos 4.º, 6.º e 9.º anos, bem como a regulamentação da avaliação externa, com o pressuposto de realização de Provas Finais de ciclo, nas disciplinas de Português e de Matemática, e de Inglês no 9.º ano, é regulada de acordo com os normativos legais em vigor.

### **Progressão, Certificação e conclusão para o Ensino Secundário**

Para os alunos dos Cursos Científico-Humanísticos, a avaliação sumativa inclui, de acordo com o Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de Julho, a avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola e a avaliação sumativa externa (realização de exames nacionais), da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência.

As condições de aprovação, transição e progressão, bem como de certificação e conclusão dos alunos do Ensino Secundário são reguladas pela legislação em vigor, nomeadamente a Portaria n.º 243-A/2012 de 13 de agosto.

## **6. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO**

O Plano Curricular de Agrupamento (PCA) deverá ser analisado e discutido por todos os intervenientes e conduzir a uma apreciação global do trabalho a desenvolver, de modo a potenciar os pontos fortes e melhorar os que se consideram menos conseguidos ao nível do Projeto Educativo.

A avaliação do mesmo será feita, anualmente, pelo Conselho Pedagógico, dando particular atenção ao desenvolvimento curricular, às transformações inerentes ao processo de implementação e maturação do Agrupamento (propostas das diversas estruturas – departamentos curriculares), às alterações da Lei, às modificações/necessidades socioculturais



e económicas da população servida pelo Agrupamento e à dinâmica do próprio projeto. Só uma prática de avaliação continuada e participada permitirá melhorar os desempenhos de todos os que constituem a comunidade educativa e fazer da escola uma organização que aprende com a avaliação que realiza.

## **7. DIVULGAÇÃO**

A divulgação do presente documentos será feita através dos mecanismos previstos no Regulamento Interno. O Projeto Curricular do Agrupamento encontra-se disponível para consulta nos seguintes locais: biblioteca (para possível consulta/requisição) e página Web do Agrupamento ( [www.aearcozelo.pt](http://www.aearcozelo.pt))

Compete, também, aos coordenadores de departamento, promover a sua divulgação junto dos professores, bem como aos diretores de turma, promover a sua divulgação junto dos alunos, pais e encarregados de educação.